



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresas especializadas, sendo uma para a aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e outra para a aquisição de materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda visa à contratação de duas empresas especializadas, sendo uma destinada ao fornecimento de materiais esportivos para as Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, e outra destinada ao fornecimento de materiais de apoio para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. Tal contratação justifica-se pela necessidade de promover ações que contribuam para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e demais usuários dos serviços públicos municipais. No âmbito educacional, os materiais esportivos são essenciais para a realização adequada das aulas de Educação Física e de projetos pedagógicos que incentivem a prática de atividades físicas, a socialização, a disciplina, o trabalho em equipe e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, atendendo às diretrizes educacionais e contribuindo para a permanência e o bom desempenho escolar. Quanto à Secretaria Municipal de Assistência Social, os materiais de apoio são indispensáveis para a execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, especialmente aqueles voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a realização de oficinas, atividades recreativas, educativas e de convivência. Dessa forma, a contratação das duas empresas visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações institucionais de cada Secretaria, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com o interesse público e com as políticas públicas municipais nas áreas de educação e assistência social.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o Município está em vias de elaboração de seu PCA.

**4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como dos materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS.
- b) As entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados pelas respectivas Secretarias requisitantes ou em outro local previamente designado pela Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Município.
- c) Todos os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, cabendo às contratadas a responsabilidade integral pelo transporte, carga, descarga, embalagem e demais custos logísticos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- d) O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
- I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação da conformidade quanto às quantidades e especificações básicas;
- II – Recebimento definitivo, após a conferência detalhada dos materiais pelo servidor responsável designado pela Administração.
- e) Constatadas irregularidades, defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou qualquer inadequação dos produtos entregues, as contratadas deverão providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, sem qualquer custo adicional ao Município.
- f) Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento inadequado, obrigando-se as contratadas a substituir ou reparar os itens defeituosos dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- g) Durante toda a execução da contratação, as contratadas deverão manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento dos materiais.
- h) A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidores designados pelas Secretarias requisitantes, competindo-lhes acompanhar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas e registrar eventuais ocorrências, podendo solicitar esclarecimentos e exigir as medidas corretivas necessárias ao fiel cumprimento da contratação.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

<b>LOTE 1</b>		
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qdt.</b>
01	Bola de Vôlei tamanho oficial, matizado ou costurada	13
02	Bola de Futebol de Campo tamanho oficial, couro sintético	10
03	Bola de Basquete tamanho oficial (nº7), borracha resistente	07
04	Bola de Espiribol com nylon e câmara de ar interna	02
05	Bola de Futsal tamanho oficial, com baixo quique	13
06	Bola de Handebol tamanho oficial, costurada à mão	04
07	Rede de Vôlei medida oficial, fio de polietileno/nylon	02
08	Rede de Futsal par de redes (gol), fio 4mm ou superior	04
09	Rede de Basquete tipo "chuá", nylon reforçado	02
10	Kit Tênis par de raquetes + bolas especificar	06
11	Kit Frescobol par de raquetes de madeira + fibra + bola	06
12	Kit Ping-Pong par de raquetes + bolas	06
13	Jogo de Xadrez tabuleiro rígido + peças completas	08
14	Jogo de Dominó peças em resina/plástico resistente	08
15	Cones de Treinamento rígidos ou flexíveis, aprox. 25cm	14
16	Bambolês plástico rígido, cores variadas	30
17	Corda (5 metros) material sisal ou polipropileno	05
<b>LOTE 2</b>		
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>
01	Leque Abanador Personalizado medida 25x35cm (formato padrão com cabo/haste)	300

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresas especializadas, sendo uma para a aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e outra para a aquisição de materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.959,16 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais com dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>LOTE 1</b>				
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Ite m</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Bola de Vôlei tamanho oficial, matrizado ou costurada	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00
02	Bola de Futebol de Campo tamanho oficial, couro sintético	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	Bola de Basquete tamanho oficial (nº7), borracha resistente	07	R\$ 59,90	R\$ 419,30
04	Bola de Espiribol com nylon e câmara de ar interna	02	R\$ 138,00	R\$ 276,00
05	Bola de Futsal tamanho oficial, com baixo quique	13	R\$ 149,00	R\$ 1.937,00
06	Bola de Handebol tamanho oficial, costurada à mão	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
07	Rede de Vôlei medida oficial, fio de polietileno/nylon	02	R\$ 275,00	R\$ 551,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

08	Rede de Futsal par de redes (gol), fio 4mm ou superior	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
09	Rede de Basquete tipo "chuá", nylon reforçado	02	R\$ 43,80	R\$ 87,60
10	Kit Tênis par de raquetes + bolas especificar	06	R\$ 99,80	R\$ 598,80
11	Kit Frescobol par de raquetes de madeira + fibra + bola	06	R\$ 97,34	R\$ 584,04
12	Kit Ping-Pong par de raquetes + bolas	06	R\$ 51,90	R\$ 415,20
13	Jogo de Xadrez tabuleiro rígido + peças completas	08	R\$ 14,99	R\$ 119,92
14	Jogo de Dominó peças em resina/plástico resistente	08	R\$ 35,00	R\$ 280,00
15	Cones de Treinamento rígidos ou flexíveis, aprox. 25cm	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
16	Bambolês plástico rígido, cores variadas	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
17	Corda (5 metros) material sisal ou polipropileno	05	R\$ 72,80	R\$ 364,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				
<b>9.989,16</b>				
<b>LOTE 2</b>				
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Ite m</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Leque Abanador Personalizado medida	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

	25x35cm (formato padrão com cabo/haste)			
				<b>VALOR TOTAL: R\$</b>
<b>2.970,00</b>				

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de duas empresas especializadas, por meio de procedimento licitatório, visando ao fornecimento de bens necessários ao adequado funcionamento das atividades institucionais do Município de São Pedro das Missões/RS, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A primeira contratação refere-se ao fornecimento de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, contemplando itens adequados às práticas pedagógicas e às aulas de Educação Física, de modo a assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades escolares, projetos educacionais e ações voltadas à promoção da saúde, integração e permanência dos estudantes no ambiente escolar. A segunda contratação refere-se ao fornecimento de materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo itens necessários à execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, especialmente aqueles voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como à realização de oficinas, atividades educativas, recreativas e de convivência comunitária. A solução como um todo compreende o fornecimento parcelado ou integral dos materiais, conforme a necessidade de cada Secretaria, incluindo transporte, entrega nos locais indicados pela Administração, garantia quanto à qualidade dos produtos e substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Dessa forma, a contratação das duas empresas mostra-se a alternativa mais adequada para suprir as demandas identificadas, garantindo a execução das políticas públicas municipais nas áreas de educação e assistência social, com resultados efetivos à coletividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

**10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e ampla participação, previstos na Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes distintos, considerando a natureza e as características dos itens a serem adquiridos. No caso em análise, a contratação envolve o fornecimento de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino e materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais possuem finalidades distintas e atendem a demandas administrativas específicas de diferentes Secretarias Municipais. Dessa forma, o parcelamento em dois lotes mostra-se tecnicamente adequado, pois permite a participação de um maior número de fornecedores,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, tal medida contribui para a adequada organização da execução contratual, facilitando o controle, a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais por parte das Secretarias requisitantes.

### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais da rede pública de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, e de materiais de apoio destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, pretende-se assegurar melhores condições para a execução das políticas públicas nas áreas educacional e socioassistencial. No âmbito da educação, os resultados esperados incluem o fortalecimento das aulas de Educação Física e dos projetos pedagógicos, a ampliação das oportunidades de prática esportiva, a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, o estímulo à socialização, à disciplina e ao trabalho em equipe, bem como a contribuição para a permanência e o melhor desempenho escolar. No âmbito da assistência social, busca-se aprimorar a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, proporcionando condições adequadas para a realização de oficinas, atividades educativas, recreativas e de convivência, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. De forma geral, os resultados pretendidos consistem na qualificação dos serviços prestados à população, na ampliação do alcance das ações institucionais das Secretarias envolvidas e na efetiva promoção do interesse público, assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos e impactos positivos no desenvolvimento social e educacional do Município.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

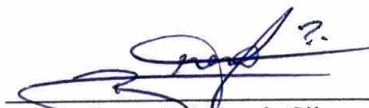
**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, limitando-se principalmente à geração de resíduos de embalagens, ao consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais e às emissões provenientes do transporte dos produtos. Tais impactos são indiretos, de baixa relevância e podem ser mitigados com a destinação adequada dos resíduos e a priorização de produtos duráveis e, quando possível, sustentáveis.

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

**16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

  
Breno Ribeiro da Silva  
Responsável pela elaboração do ETP

**17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 09/04/2026

  
Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal